



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL Nº 35/2017 - EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO</b>	<b>PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda nº 1 ao Substitutivo do Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".	
AUTORIA EMENDA:	ARILDO BATISTA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 1 DO SUBSTITUTIVO da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DOS CONDUTORES		
LUIS FLÁVIO		

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.